



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017, NA MODALIDADE CONVITE Nº 002/2017.

CONTRATANTE: **A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, com sede à Avenida São José, 36 – Centro – Chã Grande - PE. CEP 55.636-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.140.121/0001-40, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Presidente **JORGE LUIS DA SILVA**, brasileiro, agrônomo, casado, portadora da Cédula de Identidade nº 3.581.161 – SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.468.194-87, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **SOCAM- SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL LTDA - ME**. com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, nº408, — Bairro Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.604.105/0001-76, neste ato representado pelo Sr. **PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA**, Brasileiro, Casado, portadora da Cédula de Identidade nº 4.814.653 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.668.604-12, residente e domiciliado à AV. Padre Rocha, nº1400 - Ipsep – Residencial Costa Mendonça - Carpina/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Considerado: O disposto na solicitação que segue em anexo ao presente;

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 04 (quatro) meses o contrato firmado na data de 02 de março de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria técnica contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Chã Grande - PE

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Parágrafo Único – Pelos serviços executados a contratante pagará a contratada mensalmente os valores conforme disposto no quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTD A | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------|--|-----|----------|-----------------|------------------|
| 01 | Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil visando atender as exigências legais previstas na Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, Lei 101/2000, e demais atos regulamentadores, Normalizações, resoluções e legislações vigentes, aplicáveis no âmbito da Administração Pública. Desenvolvendo atividades como: I. Contabilização mensal dos processos Financeiros de despesas e arrecadações; II. Balancetes Mensais; III. Balancetes Trimestrais; Assessoria contábil nos assuntos de ordem financeira e orçamentária. | MÊS | 04 | R\$ 3.400,00 | R\$ 13.600,00 |
| Valor Total | | | | | R\$ 13.600,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência de prazo contada a partir de 04/01/2021 à 30/04/2021, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste termo aditivo correrão por conta dos códigos orçamentários abaixo dispostos:

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

01 – Poder Legislativo

01.01 – Corpo deliberativo e Secretaria

01.031.0101-2.004 – Consultoria e Assessoria Técnica

3.3.90.35. 00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado e suas posteriores alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Chã Grande, 04 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
JORGE LUIS DA SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

SOCAM- SOCIEDADE COMERCIAL DE
ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA. – ME
PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº